




**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

*Edsi*

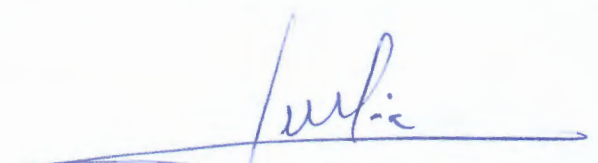
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>162</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>23</u> , em <u>30/03/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>099</u> /2004
Horas: <u>10:30</u>		
 _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

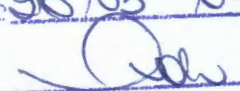
Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **CIRLON MARQUES DE LIMA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 26 de março, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de março de 2004.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 30/03/04  


JUSTIFICATIVA

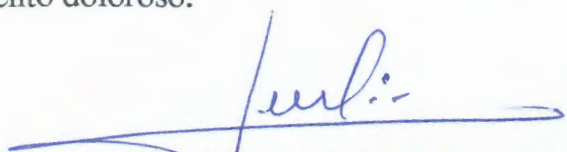
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. CIRLON MARQUES DE LIMA, era natural da cidade de Jataí-GO e que residia em Barra do Garças-MT, há mais de 20 anos, juntamente com seus irmãos.

CIRLON MARQUES DE LIMA era solteiro, cidadão trabalhador, que aqui exercia a atividade de caminhoneiro e que atualmente estava aposentado, era bastante conhecido, um homem católico, portador de excelente conduta e detentor da amizade de muitos barra-garcenses.

Ele partiu desta vida deixando no coração dos seus familiares, em especial, sua irmã LUZIA MARQUES DA SILVA, com quem residia, seus sobrinhos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação